



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº 209/2017

Monte Santo de Minas, 12 de maio de 2017.

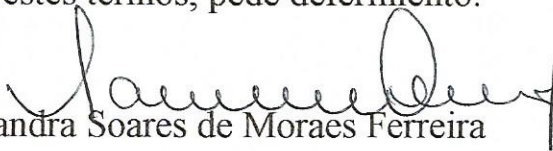
Exmo. Sr.  
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que este subscreve, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de oferecer cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares.

### JUSTIFICATIVA

O Conselheiro Tutelar tem que ter muitos conhecimentos para desempenhar suas funções. Um curso de capacitação irá realizar uma atualização profissional dos integrantes do Conselho Tutelar para melhor atuarem conforme as atribuições previstas no Estatuto da Crianças e do Adolescente e demais resoluções existentes. O Conselho é um espaço de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município e precisamos oferecer a eles as condições necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora